



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1698 de 09 de julho de 1991.

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE A CÓLERA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os negócios da Saúde foram municipalizados neste Município;

CONSIDERANDO que existe a ameaça de uma epidemia da Cólera neste Estado e principalmente neste Município; e

CONSIDERANDO que a epidemia da Cólera está atingindo altos índices de óbitos nos países vizinhos ao Brasil e principalmente no Peru e Bolívia,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Barra Bonita, para prevenção e combate da cólera, que será integrada pelos seguintes Membros:

MARIA SOLEDA SANTIAGO BARROS ARANHA - Presidente;
DR. CELSO CARLOS BARROS ARANHA;
DR. JOSÉ LUIZ CESPEDES;
DR. JOSÉ MUCARE;
JAIR CALBO;
ANTONIA D. ROMAGNOLLI DI MUZIO;
MARGARETH A. USTULIN CESPEDES;
SANDRA RICCI BATTAIOLA;
THEREZINHA DE JESUS; e
CLAUDINEI CONSTÂNCIO.

=segue fls.02.=



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



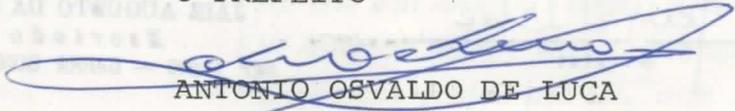
FLS.02.-

DECRETO N.º 1698 de 09 de julho de 1991.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 09 de julho de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-